



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>21838/2022</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>02/12/2022</u>  |
| Horário:                            | <u>12:43</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>AP</u>          |

**REQUERIMENTO Nº 66/2022**

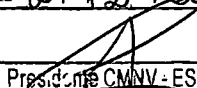
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Sebastião Antônio Macedo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer:

1. Providências cabíveis quanto ao “vazamento” de informações do setor de protocolo para outros setores afins dentro e fora desta Casa de Leis. Sendo assim, prejudicado com esse tipo de conduta.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO**  
Vereador pelo **SOLIDARIEDADE**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>DESPACHO</b>  |                     |
| Ao:  | <u>Direção</u>      |
| para:  | <u>providências</u> |
| Data:  | <u>02/12/2022</u>   |
| <br>Presidente CMNV-ES |                     |